



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 89/25

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo para que seja realizada a limpeza do terreno localizado ao fundo da Rua Eni, no bairro Belvedere.

Justificativa

Segundo relatos de moradores da localidade, o mato alto está favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, o que representa risco à saúde e à segurança da população. Além disso, com o período de seca se aproximando, há uma preocupação crescente com possíveis focos de incêndio, o que pode agravar ainda mais a situação. Caso o referido terreno seja de propriedade particular, solicita-se que o proprietário seja devidamente notificado para proceder com a limpeza, conforme estabelece a legislação municipal vigente.

A presente indicação visa zelar pelo bem-estar da comunidade, prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Seguem imagens anexas para ilustrar a referida indicação.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

**RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

